



MUNICÍPIO DE CASCA
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

00072/2026

Fundamento: Art. 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133/21

O Prefeito Municipal de Casca-RS, Sr. Jurandi Neri Perin, no uso de suas atribuições legais, autoriza DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS / PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO ROLO COMPACTADOR DA SECRETARIA DE OBRAS. , através de dispensa de licitação:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VENCEDOR	VALOR TOTAL
1	1	UN	SEPARADOR	PARANA EQUIPAMENTOS S.A. - PASSO FUNDO	350,52
2	1	UN	FILTRO	PARANA EQUIPAMENTOS S.A. - PASSO FUNDO	126,56
3	2	UN	FILTRO	PARANA EQUIPAMENTOS S.A. - PASSO FUNDO	359,88
4	1	UN	FILTRO	PARANA EQUIPAMENTOS S.A. - PASSO FUNDO	854,61
5	1	UN	FILTRO	PARANA EQUIPAMENTOS S.A. - PASSO FUNDO	596,65
6	1	UN	ELEMENTO	PARANA EQUIPAMENTOS S.A. - PASSO FUNDO	336,85
7	1	UN	FILTRO	PARANA EQUIPAMENTOS S.A. - PASSO FUNDO	163,42
8	1	UN	KIT CLEAN 2	PARANA EQUIPAMENTOS S.A. - PASSO FUNDO	94,60
9	1	BAL	OLEO LUBRIFICANTE DIESEL 15W40 - BALDE 20	PARANA EQUIPAMENTOS S.A. - PASSO FUNDO	958,37



MUNICÍPIO DE CASCA
Estado do Rio Grande do Sul

			LITROS		
10	4	GL	OLEO SAE 30	PARANA EQUIPAMENTOS S.A. - PASSO FUNDO	5.561,64
11	1	BAL	GRAXA (BALDE)	PARANA EQUIPAMENTOS S.A. - PASSO FUNDO	162,65
12	1	UN	FILTRO	PARANA EQUIPAMENTOS S.A. - PASSO FUNDO	557,88

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VENCEDOR	VALOR TOTAL
1	1	UN	MÃO DE OBRA - Complemento:	PARANA EQUIPAMENTOS S.A. - PASSO FUNDO	2.382,95

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.2027 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DA FROTA DA SMOT

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

06.2027 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DA FROTA DA SMOT

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

JUSTIFICATIVA: De acordo com o Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, dispensa-se de licitação a presente aquisição, em virtude de que o valor dos bens não ultrapassa ao limite determinado. Deste modo, atendidas todas as disposições legais vigentes e a proposta comercial mais vantajosa para o Município, fica determinada a aquisição dos bens.

CASCA-RS, 16 de junho de 2026

JURANDI NERI PERIN
PREFEITO MUNICIPAL